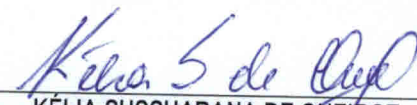
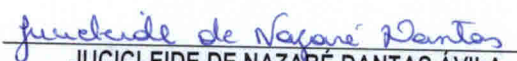



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 – “HABILITAÇÃO E PROPOSTAS”, REFERENTES AO CONVITE/SINDUSCON-PA/Nº01/2016, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE “CONSULTORIA LEGISLAÇÃO” PARA O SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – SINDUSCON-PA. PROCESSO nº 001/2016.**

Às 14:00 horas, do dia 24 do mês de fevereiro do ano de 2016, na sala de Reuniões do **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – SINDUSCON-PA**, situado na Tv. Quintino Bocaiuva n.º 1588, Bloco “B”, 1º Andar, nesta cidade e comarca de Belém-PA, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação (abaixo-assinados), constituída pela PORTARIA Nº 001/2015/SINDUSCON-PA, de 30 de novembro de 2015 (anexada no Processo Licitatório), a fim de procederem ao julgamento dos envelopes nº 01 – “Habilitação” e nº 02 - “Proposta”. Iniciada a sessão, verificou-se a ausência dos seguintes licitantes: **SILVEIRA, ATHIAS, SORIANO DE MELO, GUIMARÃES, PINHEIRO & SCAFF; NELMA MARIA DOS SANTOS VELOSO; e ANTONIO DOS SANTOS NETO**. De posse dos “envelopes”, a Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os envelopes de “Habilitação” e “Proposta”, e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do **“ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO JURÍDICO/FISCAL”**, cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes. A Presidente da Comissão consignou que a advogada **NELMA MARIA DOS SANTOS VELOSO**, não apresentou os documentos exigidos no item 4.3.1 “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “g” do Instrumento Convocatório. A Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, decidiu que, como os documentos não foram apresentados, é caso de inabilitação, nos termos do Instrumento Convocatório. Na sequência, a Presidente da Comissão consignou que o advogado **ANTONIO DOS SANTOS NETO**, não cumpriu a exigência do item 4.1 do edital, deixando de apresentar o envelope identificado como **“ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO JURÍDICO/FISCAL”**. A Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, decidiu, ante a ausência do referido envelope, pela inabilitação do licitante, nos termos do Instrumento Convocatório. Prosseguindo os trabalhos, da análise e confirmação dos documentos dos demais licitantes, verificou-se que foram atendidas todas as exigências do item 4.3.2 do CONVITE/SINDUSCON-PA/Nº01/2016. Assim, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, por unanimidade, **INABILITAR** os licitantes **NELMA MARIA DOS SANTOS VELOSO e ANTONIO DOS SANTOS NETO**, e **HABILITAR** a licitante **SILVEIRA, ATHIAS, SORIANO DE MELO, GUIMARÃES, PINHEIRO & SCAFF**. Considerando as inabilitações proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, o processo licitatório deverá ficar suspenso, para propositura de eventual recurso, que deverá ser apresentado pelos interessados no prazo legal, a partir da disponibilização presente ATA no site do SINDUSCON-PA (<http://www.sindusconpa.org.br>). Fica, desde já designada para abertura dos envelopes das propostas, **“ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO”**, o dia **02 de março de 2016, às 10:00 horas**. Os envelopes nº 02 deverão permanecer no Setor de Licitação, devidamente lacrados, até ulterior decisão. Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente fase licitatória, lavrou-se a presente Ata, que após lida, vai assinada pela Presidente, e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, que a tudo estiveram presentes, encerrando-se a presente sessão às 15:45h, sendo posteriormente disponibilizada a presente ATA para consulta no site do SINDUSCON-PA (<http://www.sindusconpa.org.br>).

  
KÉLIA SUSSUARANA DE QUEIROZ  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
JUCICLEIDE DE NAZARÉ DANTAS ÁVILA  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

  
MANOEL DE JESUS DA CONCEIÇÃO CARDOSO  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

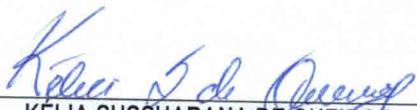
Sindicato da Indústria da Construção do Estado do Pará


Sede: Trav. Quintino Bocaiuva, nº 1588 - Bloco B, 1º Andar - CEP 66035-190 - Belém, Pará - Fone: (91) 3241-4058 - Fax : (91) 3241-3763  
e-mail: [secretaria@sindusconpa.org.br](mailto:secretaria@sindusconpa.org.br)


Central de Serviços: Trav. Doutor Moraes, 103 - Bairro: Nazaré - CEP 66035-080 - Belém, Pará - Tel: (91) 3241-8383  
e-mail: [construiratendimento@sindusconpa.org.br](mailto:construiratendimento@sindusconpa.org.br)

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 02 – “PROPOSTAS” REFERENTES AO CONVITE/SINDUSCON-PA/Nº01/2016, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE “CONSULTORIA LEGISLAÇÃO” PARA O SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – SINDUSCON-PA. PROCESSO nº 001/2016.**

Às 10:00 horas, do dia 02 do mês de março do ano de 2016, na sala de Reuniões do **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – SINDUSCON-PA**, situado na Tv. Quintino Bocaiuva n.º 1588, Bloco “B”, 1º Andar, nesta cidade e comarca de Belém-PA, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação (abaixo-assinados), constituída pela PORTARIA Nº 001/2015/SINDUSCON-PA, de 30 de novembro de 2015 (anexada no Processo Licitatório), a fim de procederem ao julgamento do **“ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇO”**. Para a presente fase licitatória, foi habilitado o seguinte licitante: **SILVEIRA, ATHIAS, SORIANO DE MELO, GUIMARÃES, PINHEIRO & SCAFF**, cujo representante legal não compareceu na sessão. Iniciados os trabalhos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação consignou que os licitantes **NELMA MARIA DOS SANTOS VELOSO** e **ANTONIO DOS SANTOS NETO**, inabilitados na Ata da sessão anterior, de 24 de fevereiro de 2016, não apresentaram recurso, de forma que deverão receber de volta o **“ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇO”**, devidamente lacrado. Prosseguindo os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do **“ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇO”**. O conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes para rubrica e análise. Após análise da proposta do único licitante habilitado, **SILVEIRA, ATHIAS, SORIANO DE MELO, GUIMARÃES, PINHEIRO & SCAFF**, a Presidente da Comissão verificou que a proposta cumpriu as exigências do Instrumento Convocatório. A Comissão Permanente de Licitação, e por unanimidade, julgou vencedora, a sociedade de advogados **SILVEIRA, ATHIAS, SORIANO DE MELO, GUIMARÃES, PINHEIRO & SCAFF**. Aberta a palavra, não houve manifestação. Emitido o extrato de resultado, o processo será encaminhado ao Presidente do Sinduscon-PA para proceder à homologação e à adjudicação. Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente fase licitatória, lavrou-se a presente Ata, que após lida, vai assinada pela Presidente, e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, que a tudo estiveram presentes, encerrando-se a presente sessão às 11:34h, sendo posteriormente disponibilizada a presente ATA para consulta no site do SINDUSCON-PA (<http://www.sindusconpa.org.br>).

  
\_\_\_\_\_  
**KÉLIA SUSSUARANA DE QUEIROZ**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
\_\_\_\_\_  
**JUCICLEIDE DE NAZARÉ DANTAS ÁVILA**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

  
\_\_\_\_\_  
**MANOEL DE JESUS DA CONCEIÇÃO CARDOSO**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação